



# Câmara Municipal de Porto Alegre

Fl. 19 ✂  
PROC. Nº 3628/09  
PLL Nº 164/09

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E  
SEGURANÇA URBANA

PARECER Nº 021/10 – CEDECONDH

**EMPATADO**

**Obriga as concessionárias do transporte coletivo do Município de Porto Alegre a proverem nos locais de ponto final de itinerário, condições de abrigo para fins de permanência de seus trabalhadores e dá outras providências.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Emerson Dutra.

A Procuradoria desta Casa, em 26 de novembro de 2009, apresentou seu Parecer Prévio, apontando interferência em relações de trabalho, uma vez que tal matéria seria de competência privativa da União, consoante o que dispõe o art. 22, inciso I, da Constituição Federal. Sendo assim, entendeu que a Proposição em tela extrapola o âmbito de competência municipal.

A Comissão de Constituição e Justiça, em 23 de março de 2010, aprovou Parecer pela inexistência de óbice de natureza jurídica, corroborando os motivos apresentados pela Procuradoria.

Em 18 de maio de 2010, a Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação, por meio de análise inserida no âmbito de atuação desse órgão legislativo, manifestou-se pela rejeição.

É o relatório.

No que tange à competência específica desta Comissão, conforme art. 40 do Regimento deste Parlamento Municipal, entendo que a intenção da Proposição em tela é meritória, como bem apontado pelos demais relatores do processo, porém, devido à sua inconformidade com o mandamento constitucional, sua aplicação se torna ineficaz, por se tratar de matéria que foge ao âmbito de competência municipal.

Pela **rejeição** do Projeto.

Sala de Reuniões, 31 de maio de 2010.

  
Vereador João Bosco Vaz,  
Relator.



# Câmara Municipal de Porto Alegre

Fl. 20  
\*

PROC. Nº 3628/09  
PLL Nº 164/09  
Fl. 2

PARECER Nº 021/10 – CEDECONDH  
~~Aprovado~~ pela Comissão em 01-06-10

**EMPATADO**

Vereador DJ Cassiá – Presidente

Vereador Sebastião Melo

Vereador Adeli Sell – Vice-Presidente

Vereador Toni Proença

Vereador Maurício Dziedricki